

PORTARIA Nº 294/2025-GP/TCE

Natal, 21 de outubro de 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, inciso IV, c/c art. 114 do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-TCE), e ainda tendo em vista o que consta no Processo nº 003451/2025-TC,

RESOLVE:

Conceder ao Exmo. Sr. Conselheiro ANTONIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES, <u>10 (dez) dias de férias</u>, referentes ao período aquisitivo de 2025, a serem usufruídos no período de 14 de novembro de 2025 a 23 de novembro de 2025, conforme solicitado.

Publique-se.

(documento assinado digitalmente)

Conselheiro CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES
Presidente do TCE/RN